

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Globo

Class.: 127

Data: 20.12.82

Pg.: \_\_\_\_\_

# Pataxós querem ir a Figueiredo para assegurar terras na Bahia

**PAU BRASIL, BA (O GLOBO)** — Os 632 pataxós que ocupam a Fazenda São Lucas, irritados com o adiamento da decisão judicial sobre a posse das terras, estão dispostos a enviar uma comissão a Brasília, para defender seus direitos junto ao presidente João Figueiredo.

O cacique Saracura, que dirige a comunidade com a assistência de um conselho tribal de quatro membros, não marca data para a ida a Brasília. Diz apenas que "está demorando muito a decisão", mas não explica se esperaria até seis de janeiro do próximo ano, quando deverá ocorrer o julgamento, antes do recesso da Justiça. Ele manifesta, no entanto, mágoa com relação ao governador Antônio Carlos Magalhães, por defender os fazendeiros.

— Estou muito aborrecido com o governador, como também toda a comunidade. Ele desfez da Justiça, e do juiz, que queria dar a decisão do processo sexta-feira passada. Além do mais, está do lado dos fazendeiros, que mataram nossos avós e nossos pais e nos expulsaram daqui — diz ele.

### PARTICIPAÇÃO

O cacique Saracura afirma ainda que os índios devem participar das negociações para a realização de um acordo, desenvolvidas apenas entre a Funai e o Governo da Bahia. A sua posição já foi apoiada pelo Primaz do Brasil, Cardeal Arcebispo de Salvador, dom Avelar Brandão Vilela. O governador Antônio Carlos Magalhães, no entanto, discorda, alegando que os índios são representados pela Funai, que os tutela.

— Eu aceito conversar — diz Saracura — e, em Brasília, disseram que a terra toda é nossa, todos os 36 mil hectares. Mas



O cacique Saracura e uma índia com a filha ao colo

quem decide isso é a Justiça. A gente quer o que é nosso. Qualquer proposta, eu não vou resolver na hora, trago para a comunidade resolver. Mas, acordo para sair daqui, a gente não aceita, eu não quero nem ouvir.

### A FAZENDA

Ao ser recuada pelos índios, a produção agrícola da Fazenda São Lucas era estimada em 400 arrobas de cacau, que, se vendidas ao preço atual, de Cr\$ 3 mil a arroba, dariam um total de Cr\$ 1,2 milhão. A fazenda dispõe, também, de amplas áreas de pasto para animais, com capim colônio, barcaças e secadeiras de cacau, três casas e currais. As pastagens estavam sendo alugadas pelo fazendeiro Jener Pereira Rocha aos seus vizinhos, que já não têm mais alimento para o gado, devido à seca. Têm sido inúmeros os



### Aos 120 anos, Barretá ainda espera terras

**ITAJU DO COLÔNIA, BA (O GLOBO)** — Aos 120 anos de idade, a índia Barretá mantém alguma lucidez, embora não recorde detalhes do passado. Disse que seu pai foi morto pelos fazendeiros na mata, mas, com um sorriso infantil, afirma que "a vida é boa". Seu espírito de resistência, contra tudo e todos, está mudando o nome do posto, que de Caramuru está sendo conhecido como Posto Barretá.

Quando se fala em terra, os olhos de Barretá faiscam e ela afirma: — Não sai de jeito nenhum daqui. Os fazendeiros podem querer, mas a gente não sai, precisa mais terra.

Caminhando ainda firme, Barretá, a mais velha pataxó han-han-hai de que se tem notícia, percorre os pouco mais de três mil metros quadrados que restaram do posto indígena Caramuru, no Município de Itaju do Colônia, uma terra seca que não oferece nada para o sustento dos cerca de 50 remanescentes da tribo ali fixados. O único alimento obtido na região vem do Rio Colônia — peixes e camarões (pítus), que os índios comem quase diariamente, completando o farnel fornecido pela Funai.

O líder da comunidade, Jorge Francisco Filho, que também teve antepassados mortos na disputa pelas terras, insiste na retomada do território ocupado antigamente por seus pais, na Serra do Mundo Novo, hoje tomada por cacauais. Mas quer a retomada na Justiça. Todos, aliás, têm uma história triste para contar do passado, mas mantêm a esperança no futuro, a partir da decisão judicial.

E fazem questão de revelar o nome do único fazendeiro "bom" da região — Arlindo Fontes, que se dispôs a deixar sua área logo após a sentença do juiz. Mas também fazem questão de denunciar que o fazendeiro Luciano Galvão "é o mais crítico" e que David Pinto e Armando Pinto "também são maus".

Esse grupo dos pataxós está alojado precariamente na antiga garagem do posto, em casebres.

## Disputa judicial poderá demorar dez anos

**BRASÍLIA (O GLOBO)** — A disputa judicial pelos 36 mil hectares que constituem a reserva indígena Paraguassu-Caramuru, no extremo sul da Bahia, deverá se prolongar por mais de dez anos.

A previsão é de alto funcionário da Funai, para quem o fato de o juiz Lázaro Guimarães, da 2ª Vara Federal na Bahia, ter adiado a sua decisão deixa claro que toda a disputa será marcada pela lentidão processual e pelas tentativas de tráfico de influência. Isso, segundo ele, a despeito de as terras já terem sido classificadas pelo Estatuto do Índio como de propriedade domínial dos pataxós.

A decisão do juiz Lázaro Guimarães só será conhecida no dia seis de janeiro do próximo ano e, de acordo com ela, a Fazenda São Lucas, de 1.200 hectares, no município de Pau Brasil, continuará ou não de posse dos cerca de 500 pataxós que a ocupam atualmente. A fazenda, que integrava a reserva indígena, é reivindicada pelo fazendeiro Jener Pereira Rocha, cujo título de propriedade foi considerado irregular pelo presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal.

Na opinião desse alto funcionário da Funai, no entanto, dificilmente a decisão judicial beneficiará os índios, devido às fortes pressões que estariam sendo feitas pelo Governo da Bahia em favor dos fazendeiros locais. Além das terras, há outros interesses econômicos em jogo: caso os índios sejam favorecidos, os fazendeiros não poderão mais solicitar verbas à Cacex para o plantio do cacau, recursos estes que, em grande parte, são depois aplicados no mercado de capitais.

### INTERVENÇÃO

Para esse funcionário da Funai, a questão já poderia ter sido resolvida, através de uma intervenção do Governo Federal, com base no Estatuto do Índio, assegurando a posse definitiva da área aos pataxós.

A medida, no entanto, não é defendida pelo coronel Paulo Leal, que já adiantou que, em caso de a Justiça vir a beneficiar os pataxós, estaria disposto a realizar uma composição com o fazendeiro Jener Pereira Rocha. Para isso, o presidente da Funai alega que a preocupação seria a de evitar, a qualquer custo, uma tensão social na região. Ele citou, nesse sentido, a ocupação da fazenda, em abril último, pelos pataxós, com o apoio da Funai e da Polícia Federal.

Por isso, qualquer que seja o resultado do julgamento, a Funai tentará entrar em acordo com Jener Pereira Rocha. O prefeito de Pau Brasil, Durval Santana (PDS), já teria feito uma proposta — cujo teor não foi divulgado pela Funai.

O coronel Leal disse estar disposto a recorrer, se for preciso, à exposição interministerial de motivos 062 de 1980 (Ministério do Interior, Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda e Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Segurança Nacional) para indenizar Jener Pereira Rocha.

O fazendeiro possui tão somente uma escritura de venda de benfeitorias localizadas na Fazenda São Lucas e registrada em um Cartório de Itabuna, o que não lhe dá direito à propriedade sobre qualquer extensão de terras da reserva indígena de Paraguassu-Caramuru. Essas terras, de acordo com o artigo 18 do Estatuto do Índio, "não poderão ser objeto de qualquer ato jurídico que restrinja o pleno exercício da posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas".

### REMOÇÃO

No entanto, se o juiz Lázaro Guimarães decidir em favor do fazendeiro, o Presidente da Funai já adiantou que respeitará integralmente a decisão e que os índios serão convencidos pacificamente a deixar a Fazenda São Lucas. Mas recorrerá ao Tribunal Federal de Recursos (TFR) para garantir a permanência dos pataxós, e se for necessário, irá ao Supremo Tribunal Federal (STF).

No entender da Procuradoria da Funai, porém, a questão das terras

pedidos para que a Funai permita o fornecimento de capim cortado para outras fazendas.

As dezenas de crianças, filhas dos pataxós e seus descendentes, ainda estão sem estudar. A situação está sendo equacionada pelo pessoal da Funai na área e já existem duas professoras na fazenda, que deverão iniciar o período letivo dando aulas na parte coberta do curral. Estão, também, assistindo os índios, dois enfermeiros, um historiador e os coordenadores de emergências da Funai — economista Antônio Botelho e o administrador Marcos Terena. A responsabilidade pelo desenvolvimento comunitário dos índios, provisoriamente, está entregue a ambos, até que a Funai nomeie o futuro chefe do posto, caso se confirme a vitória dos índios na questão. Assim como a segunda está entregue a dez agentes da Polícia Federal, fortemente armados.

indígenas se transformará em longa disputa judicial, pois aquele que for derrotado, na decisão do juiz Lázaro Guimarães, recorrerá imediatamente ao TFR. Entretanto, caso a Funai ganhe na 2ª Vara de Justiça Federal e a decisão seja confirmada pelo TFR, a permanência dos pataxós na Fazenda São Lucas não correrá mais riscos.

Mas se a decisão, independente de quem seja beneficiado, vier a ser reformada pelo TFR, só restará, seguido um procurador da Funai, a tentativa de anulá-la no STF. Este recurso, contudo, é classificado como uma cartada extrema, que não deverá resultar em qualquer benefício.

### O GRANDE LANCE

Encerrada a primeira etapa da disputa judicial, a Justiça terá então que se pronunciar sobre o mérito da questão — a propriedade da Fazenda São Lucas pelos pataxós.

O juiz Lázaro Guimarães se declarou incompetente para examinar a questão e a encaminhou ao Supremo. Este devolveu os autos do processo à própria 2ª Vara Federal, o que levará o juiz Lázaro Guimarães a reexaminar a sua competência. A depender de sua decisão, a questão voltará ou não ao Supremo.

O lance decisivo em toda essa disputa pela reserva indígena — criada em 1926 e demarcada em 1937 — estará em torno da anulação dos títulos incidentes sobre os 36 mil hectares, cuja concessão é considerada irregular.

São 396 fazendeiros a serem citados pelo Supremo, que então encaminhará o processo à Procuradoria Geral da República, para parecer. Depois, se inicia a fase de instrução, quando a 2ª Vara Federal receberá do STF a incumbência de realizar audiências para ouvir testemunhas ou nomear peritos para opinar sobre o litígio. Mas o resultado dessa eventual perícia poderá ser impugnado pelos advogados das partes e o Supremo determinará então que seja completada a fase de instrução. Haverá ainda o parecer do relator do Supremo, sendo depois marcada a data de julgamento.